

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

EDITAL Nº 17/2019 – PRAEI – IFPI CAMPUS FLORIANO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Floriano, através da Diretoria de Ensino, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o **ano letivo de 2020**.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: A **primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A **segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campus* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/ Departamento de Ensino Técnico/Setor Pedagógico/Coordenações de Cursos/Áreas.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

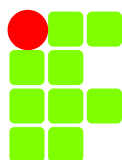
Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no IFPI Campus Floriano:

CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL / CAMPUS
	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	
FLORIANO	2+ CR	2+ CR	1+ CR	1+ CR	6

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I.** Estar cursando 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo 2020;
- II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;
- III.** Estar cursando uma graduação no Instituto Federal do Piauí;
- IV.** Estar cursando um curso Técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra instituição de ensino.
- V.** Estar cursando um curso Técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I – Não for aluno do IFPI;

II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria de Ensino do campus Floriano. O **período de Inscrição** será nos dias **10 a 12 de dezembro de 2019**, no horário das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h.

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III- Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 2.1, **incisos IV e V**;

III - Declaração de matrícula do IFPI;

IV - Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

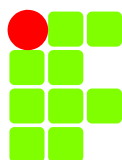
4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar / Acadêmico, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita específica será realizada no Campus, no dia 16 de dezembro de 2019, sexta, das 08h às 10h.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

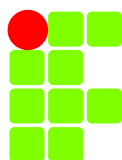
II – melhor Rendimento Escolar / Acadêmico;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	09/12/2019
Período de Inscrições	10/12 a 12/12/2019
Realização da Prova Escrita Específica	16/12/2019
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	16/12 a 18/12/2019
Divulgação do Resultado Final	18/12/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	19/12/2019
Orientação Pedagógica aos monitores / Planejamento das aulas de monitoria junto aos docentes	23/01 e 24/01/2020
Período intensivo de aulas do programa	27/01 a 04/02/2020



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12h/semanais;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

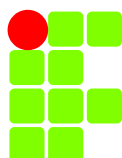
10.2 - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o **ano letivo de 2020**.

10.3 - Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Floriano.

Floriano (PI), 09 de dezembro de 2019.

Edenise Alves Pereira
Diretora de Ensino do Campus Floriano

Odimógenes Soares Lopes
Diretor (a) Geral do Campus Floriano



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 17/2019 – PRAEI – IFPI CAMPUS FLORIANO
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Floriano, ____ de ____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

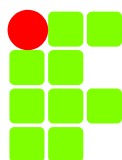
Servidor(a) do IFPI

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 16/2019 – PRAEI – IFPI CAMPUS FLORIANO
Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

_____, ____ / ____ / 2019.

Servidor(a) do IFPI



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 17/2019 – PRAEI – IFPI CAMPUS FLORIANO**

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;- Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.